Dossiê da emenda Pix 202624070002

Plano de ação 09032026-093012 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAROBE (RS)
Município / IBGE	Parobé / 4314050
População (IBGE)	53569
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	As obra consistem na pavimentação com blocos de concreto intertravados e implantação de drenagem pluvial nos locais dentro das vias urbanas do município de Parobé: Rua Tupi, em um trecho com área aproximada de 880 m², compreendido desde a Rua 25 de Julho até o final em direção oeste (coordenadas: 29°37'49.34S / 50°50'49.38O) Rua Barão de Ubá, em um trecho com área aproximada de 880 m², compreendido desde a Rua 25 de Julho até o final em direção oeste (coordenadas: 29°37'51.45S/ 50°50'49.19O) Beco das Amoras, em um trecho com área aproximada de 750 m², compreendido desde a Travessa Tancredo Neves até o final em direção sul (coordenadas: 29°38'28.27S/ 50°50'41.16O) Rua Clairton Paulo Brenner, em um trecho com área aproximada de 320 m², compreendido desde a Rua Carlos Riegel até o final em direção norte (coordenadas: 29°37'51.84S / 50°50'58.34O) Rua Isaias Raymundo, em um trecho com área aproximada de 320 m², compreendido desde a Rua Carlos Riegel até o final em direção norte (coordenadas: 29°37'52.13S / 50°50'53.49O)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624070002 de Luiz Carlos Busato

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000244

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de parceria com entidade tradicionalista sediada no Município de Parobé, para a organização, coordenação, planejamento, execução e gerenciamento da Semana Farroupilha de Parobé, compreendendo a realização de todas as atividades necessárias ao desenvolvimento do evento, incluindo a coordenação das programações culturais, organização da infraestrutura operacional, apoio logístico, administração das atividades.

Análise: O objeto do documento (parceria para organização da Semana Farroupilha, com coordenação de programações culturais e logística de evento) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação com blocos intertravados e drenagem pluvial em vias urbanas de Parobé). O valor do documento (R$ 40.000,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto da emenda, sem afirmação de

irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375633,25,63600&cs=1gxJ9kktHyLEUAJt2PhkH051uHTs

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 194.866,75 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, por meio de empreitada por preço unitário, para execução indireta da obra de pavimentação e drenagem pluvial do Beco Mara Pinto, no Município de Parobé/RS, conforme projeto executivo de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

Análise: O documento trata da pavimentação e drenagem pluvial do Beco Mara Pinto, logradouro que não consta no objeto declarado da emenda (Rua Tupi, Rua Barão de Ubá, Beco das Amoras, Rua Clairton Paulo Brenner e Rua Isaias Raymundo). O valor do documento (R$ 194.866,75) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/88372883000101/2026/315

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93012/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93012/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93012/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.